



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI N° 6.086 /

"DENOMINA ANTÔNIO DE CASTRO SOUZA A ATUAL RUA 11 DO LOTEAMENTO CAMPOS ELÍSEOS."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada **ANTÔNIO DE CASTRO SOUZA** a rua 11 do Loteamento Campos Elíseos, com início na rua Vereador João Siqueira Loiola e término na rua Vereador Ubaldo Latrônico, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE NOVEMBRO DE 1995.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal